



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95**

Memorando PMU/FMS N.º 420/2023

Uruará-Pa, 29 de junho de 2023

Ao Departº. de Licitação

Srª. Selma Hausser

Pregoeira

Venho, por meio deste, autorizar a abertura do procedimento licitatório de Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de material hospitalar, insumos e correlatos, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. Segue em anexo termo de referência.

Atenciosamente,

GRACIELY MOREIRA E SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORGÃO GERENCIADOR



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95**

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Tendo em vista o disposto no art. 14 e 15 da Lei nº 8.666/93, para licitação na modalidade convite, tomada de preços ou concorrência, e o disposto no art. 8º, inc. II, do Decreto nº 3.555/2000, para licitação na modalidade pregão, apresento a seguir estudos preliminares realizados contendo elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição de métodos, prazo de execução do contrato, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato, quando for o caso.

1.0 - DO OBJETO

Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de Material hospitalar, insumos e correlatos, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. No qual irá atender o abastecimento da Central de Abastecimento Farmacêutico do Município de Uruará para dar suporte a saúde dos munícipes residentes em Uruará-Pa e/ou Usuários da Rede Única de Saúde, conforme as condições e especificações constantes neste Termo de referência.

2.0 – DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, afirma que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

A aquisição do material solicitado tem por finalidade abastecer o déficit de materiais do município, para fins de atendimento ao paciente que tem a necessidade no uso contínuo Atenção Primária e área hospitalar. Sendo que ano de 2022 foram atendidos em média 29.000 (vinte e nove mil) usuários mensais na Emergência hospitalar, fora a Atenção primária e os atendimentos remotos na zona rural, os números de casos do coronavírus atual em nosso município é de 1692 (um mil e seiscentos e noventa e dois) usuários confirmados, no qual todos foram cobertos com medicação conforme Prescrição médica e necessidade. A secretaria de saúde tem a responsabilidade de



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95**

prover a rede municipal de saúde com materiais. Contudo, integra-se o elenco dos materiais essenciais àqueles produtos considerados básicos e indispensáveis para atender e dar suporte ao cuidado da maioria dos problemas de saúde da população. Esses produtos devem estar continuamente disponíveis aos segmentos da sociedade que deles necessitem.

Justificamos a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e/ou produtos hospitalares, tendo em vista a grande demanda da secretaria municipal de saúde e unidades administrativas municipais, por constituírem como itens de necessidades básicas para o pleno funcionamento das atividades de atenção primária e hospitalares municipal. Nesse sentido e no intuito de facilitar a aquisição dos materiais e produtos ora solicitados, torna-se imprescindível a necessidades dos itens relacionados de forma parcelada para o reorganizarmos os estoques deste setor, no intuito de atender as necessidades das unidades básicas de saúde e hospital, bem como a população assistida pelo município de Uruará-Pa.

Cabe destacar que os materiais e insumos relatados servirão para manutenção do atendimento primário e secundário nos parâmetros atuais, suprimindo o déficit de quantidade deste tipo de material, bem como a substituição dos materiais gastos, já obsoletos tecnologicamente e danificados pelo uso prolongado; Reposição de materiais a serem utilizados nos procedimentos realizados por esse Serviço no município. Propiciando maior agilidade, qualidade, e maior gama e cobertura oferecida aos Usuários da Saúde Pública.

2.2 - Os quantitativos foram estimados de acordo com as necessidades de material hospitalar, insumos e correlatos utilizados pelos serviços odontológicos prestados no ano de 2022. Sendo que esses material hospitalar, insumos e correlatos são distribuídos conforme necessidade e prescrição médica ao paciente que tem a necessidade no uso contínuo, Atenção Primária e área hospitalar, além de atendimento remoto em comunidades da zona rural. No qual é oferecido atendimento especializado, ambulatorial, primário e secundário a esses usuários. Vale ressaltar que o atendimento ao paciente sistemicamente comprometido conforme diretriz do Ministério da Saúde é dever do Estado e desta forma realizado também pela nossa equipe, através de procedimentos de atenção primária e secundária. Assim como a distribuição de material hospitalar, insumos e correlatos conforme Prescrição Médica.



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95**

3 – DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão interessados cadastrados ou não cadastrados no SICAF cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

3.2. A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 dezembro artigo 34, §1º, I, da Lei Municipal 439/2011 com exceção aos itens acima de que R\$ - 80.000,00, que será dada ampla concorrência.

3.2.1 - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.3 - Não poderão participar desta licitação os interessados:

3.3.1 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.3.2 - Que não atendam às condições deste Edital e seus(s) anexos(s)

3.3.3 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente

3.3.4-Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

3.3.5 - Que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

3.3.6 - Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

3.3.6.1 - Justifica-se a presente vedação, uma vez que o referido objeto é comum, simples e que a referida vedação em nada prejudicará a competitividade do certame, devendo considerar ainda que, estimular a formação de consórcio para empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de competidores e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluíus/cartel para manipular os preços no certame, cabe ressaltar ainda que, a formação de consórcios será bem aplicada quando se tratar de certames de grande vulto ou grande complexidade, o que não se aplica ao presente caso;



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

3.3.7 - Entidades empresariais controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

3.3.8 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

3.4 - Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.4.1 - Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

3.4.1.1 - Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

3.4.1.2 - Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

3.4.2 - Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

3.4.3 - Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

3.4.4. - Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.4.5 - Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.4.6 - Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

3.4.7 - Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.8 - Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95**

Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, para empresas que se enquadrem no disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991

3.4.9. - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

3.4.10 - A vedação à reunião de consórcio se faz necessária uma vez que se busca a ampla participação de possíveis licitantes individuais. Por sua vez a não participação de empresas em consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que a formação de consórcios em licitações é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexibilidade ou de grande volume, nos quais empresas, isoladas, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital.

4.0 – PROPOSTA DE PREÇOS:

4.1 – Para efeito de montagem da proposta de preços, cada licitante deverá considerar as especificações dos itens de referência deste Termo de Referência;

4.2 – A pesquisa de preços no mercado, base para a montagem dos preços dos produtos, foi feita tendo como base os produtos de referência deste Termo de Referência. Portanto, os produtos ofertados deverão apresentar as mesmas características de qualidade, desempenho, rendimento, eficiência, estrutura, funcionamento, e acabamento do produto de referência;

4.3 – Os serviços prestados deverão atender aos requisitos mínimos de desempenho e qualidade.

4.4 - O licitante que ofertar produtos com características de qualidade, desempenho, rendimento, eficiência, estrutura, funcionamento, e acabamento diferente daquelas dos produtos de referência, apenas com o objetivo de reduzir o preço ofertado, diante dos demais licitantes, estará sujeito, caso se consagre vencedor da licitação e seus produtos sejam reprovados pelos critérios citados acima, a fornecer os produtos de referência constantes deste Termo de Referência, pelo preço ofertado, sem ônus para o Município de Uruará.

4.5 - Tipo de licitação: menor preço por Item.



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPEMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95**

5.0 – DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA

5.1– Entrega dos materiais/produtos especificado no Item 1, será parceladamente na sede da contratante, mediante requisição do órgão, em talonário timbrado fornecido pela CONTRATANTE (numerado em duas vias) em até 07 (sete) dias após solicitação;

5.2 – O prazo de entrega se inicia com o recebimento da solicitação pela CONTRATADA;

5.3 -. Para efeito de verificação da conformidade ou não dos equipamentos/serviços fornecidos com as especificações constantes do presente Termo de Referência, os Fundos e Secretarias terão o prazo de até 24 horas, contados da data da entrega, oportunidade em que o aceitará, atestando a respectiva Nota Fiscal, ou o rejeitará, na hipótese de desconformidade que não atenda as necessidades desta Municipalidade.

5.4 – Os materiais/produtos especificados neste Termo de Referência deverão ser considerados como referência, jamais com caráter impositivo para o fornecimento. Porém, os materiais fornecidos que apresentarem qualidade, desempenho, rendimento, eficiência, estrutura, funcionamento, acabamento semelhantes às especificações dos materiais de referência indicados neste Termo de Referência, as quais foram utilizadas como parâmetro para coletas de preços serão testados, no prazo citado no subitem 4.3 e caso não apresentem as referidas características, deverão ser substituídos pelos materiais especificados neste Termo de Referência, sem ônus para a Municipalidade.

5.5 - Os materiais quando da entrega, deverão ter a data de fabricação recente, sendo no máximo de 06 (seis) meses; e validade de no mínimo 18 (dezoito) meses, sendo que ambos os prazos terão por data referencial a data da efetiva entrega dos materiais;

5.6 - No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante;

6.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95**

- 6.1 - Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados;
- 6.2 - Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos.
- 6.3 - Verificar se produtos entregues corresponde aos apresentados na proposta da CONTRATADA.
- 6.4 - Notificar a CONTRATADA, por escrito, todas as falhas verificadas na execução da entrega dos produtos;

7.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1 - Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que os serviços sejam executados conforme designado pela Municipalidade, e ainda pelos impostos, tarifas, taxas, salários, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, seguros, fretes de entrega, etc;
- 7.2 - Cumprir com os prazos máximos para entrega dos produtos, estabelecido por este Termo de Referência.
- 7.3 - Providenciar a imediata substituição dos produtos entregues com defeito ou fora do prazo de validade, sem ônus para a contratante.
- 7.4 - Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem se vencidas;
- 7.5 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 7.6 - Ressarcir os eventuais prejuízos causados a contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no presente termo de referência de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.7 - Pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, encargos trabalhistas, previdenciários resultantes da execução dos serviços, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
- 7.8 - Atender às solicitações com presteza e tempestividade;
- 7.9 - Indicar preposto para representá-la durante a execução do objeto.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

7.10 – Entregar os produtos na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificado, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o número do registro emitido pela ANVISA.

7.11 Obedecer a critérios adequados durante o transporte do objeto até a sede da contratante, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade dos mesmos

8 -DO PREÇO

8.1 – A média de preços máximos estimados a ser CONTRATADO foi orçado em R\$ - 22.406.461,00. (Vinte e dois Milhões, Quatrocentos e Seis Mil, quatrocentos e Sessenta e Um Reais) conforme apresentado no Anexo 1.1 – Relatório de pesquisa de Preço e Planilhas quantitativos e especificações de Preços máximos

8.2 - Foram solicitados orçamentos a empresas aptas ao Objeto e também realizada pesquisa no site <http://bps.saude.gov.br/login.jsf> deste Termo de Referência, conforme Cotações de preços em anexo.

8.3 - Os proponentes deverão tomar como referência para elaboração de suas propostas, as especificações técnicas dos materiais/serviços e o preço máximo estabelecido no item 8.1 e no Anexo 1.1 – Relatório de pesquisa de Preço e Planilhas quantitativos e especificações de Preços máximos, apresentados neste termo de referência por esta municipalidade.

8.4 - O preço unitário máximo a ser aceito por esta Municipalidade está discriminado por cada Item, conforme Anexo I, citado no item 8.1

Uruará-Pa, 29 de junho de 2023.

GRACIELY MOREIRA E SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORGÃO GERENCIADOR



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

Anexo 1.1 – Relatório de pesquisa de Preço e Planilhas quantitativos e especificações de Preços máximos

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BR	BPS	Empresa 1	Empresa 2	BANCO DE PREÇO	V. UNIT	V. TOTAL
1	12.000	PCT	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO:14 CM, FORMATO:TIPO ESPÁTULA, LARGURA:1,50 CM, ESPESSURA:2 MM - COM 100 UNIDADES	BR0348807	4,55	3,60	15,00		7,72	92.640,00
2	2.500	FRASCO	AGUA OXIGENDA 10 VOLUME 500G	BR0602050	6,15	5,50	6,15		5,93	14.825,00
3	400	GALÃO	AGUA PARA AUTOCLAVE 5 LITRO	BR0361728	11,39	12,00	11,39		11,59	4.636,00
4	13.000	UNIDADE	AGULHA ANESTÉSICA, PARA RAQUIDIANA, AÇO INOXIDÁVEL, 22 G X 3 1/2", PONTA QUINCKE, COM MANDRIL, CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	BR0389190	5,41	3,50	12,00		6,97	90.610,00
5	13.000	UNIDADE	AGULHA ANESTÉSICA, PARA RAQUIDIANA, AÇO INOXIDÁVEL, 25 G X 3 1/2", PONTA QUINCKE, COM MANDRIL, CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	BR0389190	5,41	3,50	12,00		6,97	90.610,00
6	13.000	UNIDADE	AGULHA ANESTÉSICA, PARA RAQUIDIANA, AÇO INOXIDÁVEL, 26 G X 3 1/2", PONTA QUINCKE, COM MANDRIL, CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	BR0389250	4,48	3,50	14,00		7,33	95.290,00
7	13.000	UNIDADE	AGULHA ANESTÉSICA, PARA RAQUIDIANA, AÇO INOXIDÁVEL, 27 G X 3 1/2", PONTA QUINCKE, COM MANDRIL, CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	BR0389250	4,48	3,50	14,00		7,33	95.290,00
8	200	CAIXA	AGULHA DESCARTAVEL DE INSULINA 4MM CAIXA 100 UNID	BR0433452	61,00	34,00	61,00		52,00	10.400,00
9	200	CAIXA	AGULHA DESCARTAVEL DE INSULINA 6MM CAIXA 100 UNID	BR0433452	61,00	35,00	61,00		52,33	10.466,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

10	300	CAIXA	AGULHA, HIPODÉRMICA, 13 X 4,5, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CAIXA 100 UNID	BR0397523	33,79	0,14	33,79		22,57	6.771,00
11	5.000	CAIXA	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 6 CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CAIXA 100 UNID	BR0397523	33,79	0,12	35,00		22,97	114.850,00
12	5.000	CAIXA	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CAIXA 100 UNID	BR0397523	33,79	0,12	35,00		22,97	114.850,00
13	5.000	UNIDADE	ESPARADRAPO 5X4,5	BR0437863	9,93	3,80	28,00		13,91	69.550,00
14	5.000	CAIXA	AGULHA, HIPODÉRMICA, 30 X 8, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL COM 100 UNID	BR0397523	33,79	0,12	35,00		22,97	114.850,00
15	5.000	UNIDADE	AGULHA, HIPODÉRMICA, 40 X 12, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 100 UND	BR0397523	33,79	0,12	35,00		22,97	114.850,00
16	1.500	UNIDADE	ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM MANTAS, NÃO ESTÉRIL 500 G	BR0397523	33,79	14,00	35,00		27,60	41.400,00
17	2.000	FRASCO	ALCOOL 70% 1LITRO	BR0269941	6,31	7,80	6,80		6,97	13.940,00
18	4.200	FRASCO	ALCOOL 70% EM GEL 1 LITRO	BR0380018	20,36	9,90	35,00		21,75	91.350,00
19	24.000	UNIDADE	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% POLIÉSTER, DIMENSÕES 10 CM -	BR0444610	2,25	1,45	4,50		2,73	65.520,00
20	24.000	UNIDADE	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% POLIÉSTER, DIMENSÕES: 15 CM	BR0444610	2,25	1,77	5,50		3,17	76.080,00
21	24.000	UNIDADE	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% POLIÉSTER,	BR0444610	2,25	2,33	6,50		3,69	88.560,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

			DIMENSÕES: 20 CM							
22	86.400	UNIDADE	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:10 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 9 FIOS/ CM2	BR0321792	2,11	0,73	3,80		2,21	190.944,00
23	86.400	UNIDADE	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:15 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 9 FIOS/ CM2	BR0321792	2,11	0,80	3,80		2,24	193.536,00
24	86.000	UNIDADE	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:20 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 9 FIOS/ CM2	BR0444370	4,91	0,94	5,50		3,78	325.080,00
25	86.000	UNIDADE	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:10 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2	BR0444355	2,34	0,63	3,80		2,26	194.360,00
26	84.000	UNIDADE	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:15 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM	BR0444365	1,80	0,82	2,80		1,81	152.040,00
27	84.000	UNIDADE	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:20 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2	BR0444371	1,09	1,04	3,00		1,71	143.640,00
28	49.500	PCT	AVENTAL DESCARTAVEL 30G COM 10 UNIDADES	BR0375041	1,99	15,50	3,00		6,83	338.085,00
29	200	UNIDADE	BOLSA DE COLETA SANGUE, PVC, SIMPLES, 500 ML, TUBO DE	BR0368138	31,00	28,90	35,00		31,63	6.326,00
30	5.000	UNIDADE	BOLSA DE COLOSTOMIA ACARAIA 19X64	BR0401765	30,41	19,90	35,00		28,44	142.200,00
31	400	PCT	BOLSA DE COLOSTOMIA DESCARTAVEL 63MM	BR0430733	17,88	8,90	19,00		15,26	6.104,00
32	50	UNIDADE	CANETA LANCETADORA	BR0385898	8,34	22,00	9,00		13,11	655,50
33	50.000	UNIDADE	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50UNIDADES NÃO ESTERIL	BR0443022	4,05	45,50	5,00		18,18	909.000,00
34	55.000	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO 14 G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO, COM AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL	BR0437183	1,56	1,10	2,50		1,72	94.600,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

35	55.000	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO 16 G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO, COM AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL	BR0437183	1,56	1,10	2,50		1,72	94.600,00
36	55.000	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO 18 G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO, COM AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL	BR0437183	1,56	1,10	2,50		1,72	94.600,00
37	55.000	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO 20 G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO, COM AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL	BR0437183	1,56	1,10	2,50		1,72	94.600,00
38	55.000	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO 22 G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO, COM AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL	BR0437183	1,56	1,10	2,50		1,72	94.600,00
39	55.000	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO 24 G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO, COM AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL	BR0437183	1,56	1,10	2,50		1,72	94.600,00
40	50.000	UNIDADE	CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC, TIPO ÓCULOS, ADULTO, ESTÉRIL	BR0282205	1,31	1,30	3,00		1,87	93.500,00
41	2.500	UNIDADE	CLAMP UMBILICAL, PVC RÍGIDO, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL	BR0278705	0,56	0,60	0,70		0,62	1.550,00
42	50	UNIDADE	COLCHÃO CAIXA DE OVO ESPUMA	BR0601129	140,00	169,00	145,00		151,33	7.566,50
43	12.000	UNIDADE	COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE PAPELÃO, COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, TRAVA DE SEGURANÇA E CAPACIDADE PARA 13 LT	BR0375788	5,21	9,80	15,00		10,00	120.000,00
44	15.000	UNIDADE	COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE PAPELÃO, COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, TRAVA DE SEGURANÇA E CAPACIDADE PARA 20 LT	BR0363485	7,42	10,20	14,00		10,54	158.100,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

45	3.000	UNIDADE	COLETOR URINA ADULTO, PVC, SISTEMA FECHADO, GRADUADO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, FILTRO AR NA VÁLVULA, PINÇA CLAMP, EXTENSÃO 1,30M, CONECTOR DE SONDA COM TAMPA PROTETORA, 2000ML	BR0419392	3,96	4,50	4,50		4,32	12.960,00
46	500	UNIDADE	COLETOR URINA INFANTIL, COLETOR DE URINA, MATERIAL : PLÁSTICO, TIPO : SISTEMA ABERTO, MODELO: INFANTIL, CAPACIDADE : CERCA DE 100 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS : ADESIVO HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM : EMBALAGEM INDIVIDUAL FEMININO, PLÁSTICO, ATÓXICO	BR0419390	3,59	6,50	4,50		4,86	2.430,00
47	500	UNIDADE	COLETOR DE URINA, MATERIAL : PLÁSTICO, TIPO : SISTEMA ABERTO, MODELO: INFANTIL, CAPACIDADE : CERCA DE 100 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS : ADESIVO HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM : EMBALAGEM INDIVIDUAL	BR0419390	3,59	2,40	4,60		3,53	1.765,00
48	500	UNIDADE	COLETOR URINA INFANTIL, UNISSEX, POLI PROPILENO, ESTÉRIL - 200ML	BR0419390	3,59	3,50	4,00		3,70	1.850,00
49	12.000	UNIDADE	COLETOR, TIPO: UNIVERSAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: CERCA DE 50ML TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	BR0436310	0,37	0,50	0,60		0,49	5.880,00
50	9.000	PCT	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 9 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 10 CM, 10 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL - PACOTE 500 UNIDADES	BR0269972	16,97	12,80	25,00		18,26	164.340,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

51	12.000	PCT	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 10 CM, 10 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL - PACOTE 500 UNIDADES	BR0269971	14,94	14,50	18,00		15,81	189.720,00
52	12.000	PCT	COMPRESSA DE GAZE 13F 7,5 X 7,5 COM 10 UNID.	BR0269984	0,65	0,60	0,70		0,65	7.800,00
53	3.000	UNIDADE	COMPRESSA GAZE TIPO QUEIJO 91 X 91 COM 9 FIOS E 8 DOBRAS - ROLO 91M	BR0317779	40,06	25,50	50,00		38,52	115.560,00
54	8.000	UNIDADE	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU: 1 ESPÉCULO VAGINAL GRANDE, 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, ESTÉRIL	BR0405738	3,20	3,10	15,00		7,10	56.800,00
55	8.000	UNIDADE	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU: 1 ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, ESTÉRIL	BR0405738	3,20	3,10	15,00		7,10	56.800,00
56	8.000	UNIDADE	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU: 1 ESPÉCULO VAGINAL MEDIO , 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, ESTÉRIL	BR0405738	3,20	3,10	15,00		7,10	56.800,00
57	200	CX	CURATIVO ESTERIL REDONDO PÓS VACINA C/ 500	BR0485862	84,80	12,30	85,00		60,70	12.140,00
58	100	GALÃO	DETERGENTE ENZIMATICO (4 ENZIMAS)5 LITROS	BR0328078	85,62	175,00	120,00		126,87	12.687,00
59	400	UNIDADE	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, SEM GAZE, Nº 1, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	BR0438522	1,68	5,40	2,00		3,03	1.212,00
60	400	UNIDADE	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, SEM GAZE, Nº 2, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	BR0438522	1,68	5,40	2,00		3,03	1.212,00
61	400	UNIDADE	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, SEM GAZE, Nº 3, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	BR0438522	1,68	5,40	2,00		3,03	1.212,00
62	400	UNIDADE	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, SEM GAZE, Nº 4,	BR0438522	1,68	5,40	2,00		3,03	1.212,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

			DESCARTÁVEL, ESTÉRIL							
63	300	UNIDADE	DRENO TORÁXICO Nº 20	BR0438475	4,30	9,90	5,00		6,40	1.920,00
64	300	UNIDADE	DRENO TORÁXICO Nº 22	BR0438464	4,81	9,90	5,20		6,64	1.992,00
65	300	UNIDADE	DRENO TORÁXICO Nº 24	BR0438466	4,96	9,90	5,30		6,72	2.016,00
66	300	UNIDADE	DRENO TORÁXICO Nº 26	BR0438470	4,96	9,90	5,30		6,72	2.016,00
67	300	UNIDADE	DRENO TORÁXICO Nº 28	BR0438494	4,45	9,90	4,90		6,42	1.926,00
68	300	UNIDADE	DRENO TORÁXICO Nº 30	BR0438477	4,89	9,90	5,00		6,60	1.980,00
69	300	UNIDADE	DRENO TORÁXICO Nº 32	BR0438478	5,42	9,90	6,00		7,11	2.133,00
70	300	UNIDADE	DRENO TORÁXICO Nº 18	BR0438463	5,39	9,90	6,00		7,10	2.130,00
71	150	UNIDADE	EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA DE 10CM X 15CM - ROLO 100M	BR0443097	181,42	89,00	185,00		151,81	22.771,50
72	25.000	UNIDADE	ESCOVA C/ CLOREXIDINE DEGERMANTE 2%	BR0276877	2,21	3,40	6,50		4,04	101.000,00
73	60.000	UNIDADE	EQUIPO SORO, MACROGOTAS, PVC, PINÇA ROLETE E TAMPA, COM INJETOR LATERAL. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	BR0428801	1,69	1,60	2,50		1,93	115.800,00
74	90.000	UNIDADE	EQUIPO SORO, MICROGOTAS, PVC, PINÇA ROLETE E TAMPA, COM INJETOR LATERAL. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	BR0428798	1,10	1,80	2,50		1,80	162.000,00
75	120.000	UNIDADE	EQUIPO MULTIVIAS (2VIAS)	BR0386337	0,78	1,20	2,80		1,59	190.800,00
76	12.000	UNIDADE	ESPARADRAPO, 10CM, 4,50 M, IMPERMEÁVEL, ALGODÃO	BR0439001	9,51	7,90	18,00		11,80	141.600,00
77	30	UNIDADE	ESPONJA DE GELATINA ABSORVÍVEL HEMOSTÁTICA TAMANHO 100CM	BR0417242	42,01	45,00	45,00		44,00	1.320,00
78	30	UNIDADE	ESPONJA DE GELATINA ABSORVÍVEL HEMOSTÁTICA TAMANHO 50CM	BR0417242	42,01	36,00	45,00		41,00	1.230,00
79	12.000	UNIDADE	FIO CATGUT CROMADO Nº0.0 COM	BR0283843	81,39	4,38	11,00		32,26	387.120,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

			AGULHA DE 4CM							
80	18.000	UNIDADE	FIO CATGUT CROMADO Nº1.0 COM AGULHA DE 4CM	BR0301794	5,07	4,38	8,50		5,98	107.640,00
81	18.000	UNIDADE	FIO CATGUT CROMADO Nº2.0 COM AGULHA DE 4CM	BR0301794	5,07	4,38	8,50		5,98	107.640,00
82	18.000	UNIDADE	FIO CATGUT CROMADO Nº3.0 COM AGULHA DE 3CM, CAIXA COM 24 UNIDADES	BR0301794	5,07	4,38	8,50		5,98	107.640,00
83	18.000	UNIDADE	FIO CATGUT CROMADO Nº4.0 COM AGULHA DE 3CM	BR0301794	5,07	4,38	8,50		5,98	107.640,00
84	500	UNIDADE	FIO DE SUTURA, ALGODÃO TORCIDO, Nº0-0, AZUL/PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL	BR0301794	5,07	1,96	8,50		5,18	2.590,00
85	27.500	UNIDADE	FIO DE SUTURA, ALGODÃO TORCIDO, Nº1-0, AZUL/PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL	BR0301794	5,07	1,96	8,50		5,18	142.450,00
86	28.000	UNIDADE	FIO DE SUTURA, ALGODÃO TORCIDO, Nº2-0, AZUL/PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL	BR0301794	5,07	1,96	8,50		5,18	145.040,00
87	27.500	UNIDADE	FIO DE SUTURA, ALGODÃO TORCIDO, Nº3-0, AZUL/PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL	BR0301794	5,07	1,96	8,50		5,18	142.450,00
88	27.000	UNIDADE	FIO DE SUTURA, ALGODÃO TORCIDO, Nº4-0, AZUL/PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL	BR0301794	5,07	1,96	8,50		5,18	139.860,00
89	28.000	UNIDADE	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO 1-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4 CM, ESTÉRIL	BR0301794	5,07	1,62	8,50		5,06	141.680,00
90	27.000	UNIDADE	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO Nº2-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3 CM, ESTÉRIL	BR0301794	5,07	1,62	8,50		5,06	136.620,00
91	27.000	UNIDADE	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO Nº3-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3 CM, ESTÉRIL	BR0301794	5,07	1,62	8,50		5,06	136.620,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

92	38.000	UNIDADE	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO Nº4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CILINDRICA, 2 CM, ESTÉRIL.	BR0281343	2,26	1,62	8,50		4,13	156.940,00
93	22.000	UNIDADE	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO Nº5-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CILINDRICA, 2 CM, ESTÉRIL.	BR0301794	5,07	1,62	8,50		5,06	111.320,00
94	22.000	UNIDADE	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO Nº6-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CILINDRICA, 2 CM, ESTÉRIL.	BR0301794	5,07	1,62	8,50		5,06	111.320,00
95	23.000	UNIDADE	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, Nº0-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 3,0 CM, ESTÉRIL.	BR0301794	5,07	1,62	8,50		5,06	116.380,00
96	5.800	UNIDADE	FITA MICROPOROSA, HIPOALERGÊNICO 10CM X 4,5M	BR0437884	22,39	4,50	25,00		17,30	100.340,00
97	1.200	UNIDADE	FITA HOSPITALAR 19MMX 50MM	BR0437862	5,44	4,90	7,00		5,78	6.936,00
98	800	UNIDADE	FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX50MM	BR0350646	3,05	5,20	4,00		4,08	3.264,00
99	200	FRASCO	FIXADOR DE PCCU 100ML	BR0352791	13,31	14,50	14,00		13,94	2.788,00
100	40.000	UNIDADE	FRALDA GERIATRICA TAM M	BR0442728	2,51	1,55	3,50		2,52	100.800,00
101	40.000	UNIDADE	FRALDA GERIATRICA TAM G	BR0442728	2,51	1,55	3,50		2,52	100.800,00
102	45.000	UNIDADE	FRALDA GERIATRICA TAM EG	BR0442728	2,51	1,55	3,50		2,52	113.400,00
103	77.000	UNIDADE	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM P	BR0427338	1,30	1,20	3,50		2,00	154.000,00
104	78.000	UNIDADE	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM M	BR0358131	1,15	1,20	3,50		1,95	152.100,00
105	76.000	UNIDADE	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM G	BR0358132	1,18	1,20	3,50		1,96	148.960,00
106	76.000	UNIDADE	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM EG	BR0380597	2,26	1,40	3,50		2,39	181.640,00
107	200	UNIDADE	FORMOL 37% - 1000 ML	BR0362990	15,26	22,90	17,00		18,39	3.678,00
108	1.200	UNIDADE	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRAFIA - 1KG	BR0475840	6,40	35,00	7,00		16,13	19.356,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

109	120	GALÃO	GLUTARON 5 LITRO	BR0384202	276,49	199,40	278,00		251,30	30.156,00
110	35.000	UNIDADE	ALGODÃO ORTOPÉDICO, . 10 CM	BR0448246	5,65	0,45	8,00		4,70	164.500,00
111	30.000	UNIDADE	ALGODÃO ORTOPÉDICO, . 15 CM	BR0448249	5,49	0,62	9,00		5,04	151.200,00
112	30.000	UNIDADE	ALGODÃO ORTOPÉDICO, . 20 CM	BR0448248	10,47	0,82	12,00		7,76	232.800,00
113	3.500	CAIXA	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM 100 UNIDADES	BR0273178	29,56	29,90	45,00		34,82	121.870,00
114	3.500	CAIXA	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 21, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM 100 UNIDADES	BR0273179	26,06	29,90	45,00		33,65	117.775,00
115	3.500	CAIXA	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM 100 UNIDADES	BR0313631	28,53	29,90	45,00		34,48	120.680,00
116	3.500	CAIXA	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM 100 UNIDADES	BR0299240	30,42	29,90	45,00		35,11	122.885,00
117	20.000	CAIXA	LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL AÇO INOXIDÁVEL, TRIFACETADA, ULTRA FINA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL C/ 100 UNID	BR0303151	4,37	8,90	15,00		9,42	188.400,00
118	1.200	CAIXA	LANCETA MANUAL C/100	BR0338605	16,46	4,50	17,00		12,65	15.180,00
119	12.000	PCT	LENÇOL DESCARTAVEL COM LASTICO COM 10 UNIDADES	BR0481790	8,83	18,90	15,00		14,24	170.880,00
120	12.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL,7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA. - CAIXA 100 UNIDADES	BR0269839	1,06	2,50	2,00		1,85	22.200,00
121	12.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL,7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA.	BR0272778	1,56	2,50	2,00		2,02	24.240,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

122	12.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA.	BR0276340	1,19	2,50	2,00		1,90	22.800,00
123	8.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA.	BR0269947	1,18	2,50	2,00		1,89	15.120,00
124	8.000	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PP, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COM 100 UNIDADES	BR0269891	21,75	23,50	30,00		25,08	200.640,00
125	150.000	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MEDIA, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COM 100 UNIDADES	BR0269891	21,75	23,50	30,00		25,08	3.762.000,00
126	8.000	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, GRANDE, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COM 100 UNIDADES	BR0269892	20,97	23,50	30,00		24,82	198.560,00
127	15.000	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PEQUENA, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COM 100 UNIDADES	BR0269894	18,19	23,50	30,00		23,90	358.500,00
128	5.000	CAIXA	LUVA DE VINIL SEM PÓ COM 100 UNIDADES TAM P	BR0269891	21,57	22,50	30,00		24,69	123.450,00
129	5.000	CAIXA	LUVA DE VINIL SEM PÓ COM 100 UNIDADES TAM M	BR0269893	21,15	22,50	30,00		24,55	122.750,00
130	5.000	CAIXA	LUVA DE VINIL SEM PÓ COM 100 UNIDADES TAM G	BR0437575	26,50	22,50	30,00		26,33	131.650,00
131	500	UNIDADE	MALHA TUBULAR 04 CM X15M - ROLO 15 M	BR0338376	6,04	10,50	7,00		7,85	3.925,00
132	500	UNIDADE	MALHA TUBULAR 06 CM X15M - ROLO 15 M	BR0445962	8,04	12,40	9,00		9,81	4.905,00
133	500	UNIDADE	MALHA TUBULAR 08 CM X15M - ROLO 15 M	BR0319688	9,94	14,50	10,00		11,48	5.740,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

134	500	UNIDADE	MALHA TUBULAR 12 CM X15M - ROLO 15 M	BR0338377	10,37	16,70	12,00		13,02	6.510,00
135	250.000	UNIDADE	MÁSCARA DESCARTÁVEL CIRURGICA C/50	BR0315902	0,90	0,20	2,00		1,03	257.500,00
136	2.000	UNIDADE	MÁSCARA N-95	BR0313379	0,90	2,30	1,20		1,47	2.940,00
137	600	UNIDADE	PAPEL GRAU CIRURGICO, EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO ROLO COM 08CM X 100M	BR0442478	59,98	66,00	160,00		95,33	57.198,00
138	1.200	UNIDADE	PAPEL GRAU CIRURGICO, EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, ROLO COM 10CM X 100M	BR0442531	82,00	75,60	180,00		112,53	135.036,00
139	1.200	UNIDADE	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO COM 15CM X 100M	BR0442531	82,00	110,90	240,00		144,30	173.160,00
140	1.100	UNIDADE	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO COM 20CM X 100M	BR0442531	82,00	145,00	260,00		162,33	178.563,00
141	1.100	UNIDADE	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO COM 25CM X 100M	BR0442531	82,00	189,00	280,00		183,67	202.037,00
142	1.100	UNIDADE	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO COM 30CM X 100M	BR0442531	82,00	245,00	280,00		202,33	222.563,00
143	1.100	UNIDADE	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO COM 40CM X 100M	BR0442531	82,00	265,00	290,00		212,33	233.563,00
144	1.100	UNIDADE	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO COM 45CM X 100M	BR0442531	82,00	290,00	360,00		244,00	268.400,00
145	2.000	ROLO	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL:PAPEL, LARGURA:0,50 M, COMPRIMENTO:50 M, APRESENTAÇÃO:ROLO, COR:BRANCO, APLICAÇÃO:MACA HOSPITALAR	BR0268855	7,36	13,50	8,00		9,62	19.240,00
146	30.000	UNIDADE	PROPÉ DESCARTAVEL C/100	BR0430585	11,04	10,50	15,00		12,18	365.400,00
147	40	FRASCO	SABONETE, ASPECTO FÍSICO :LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO:ALGAS MARINHAS E ALOE VERA - FRASCO 500,00 ML	BR0448128	60,10	21,30	62,00		47,80	1.912,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

148	100	FRASCO	SABONETE, ASPECTO FÍSICO :LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO:À BASE DE ÁCIDO LÁTICO, ADICIONAL:GINECOLÓGICO - FRASCO 200,00 ML	BR0435445	15,80	17,80	16,00		16,53	1.653,00
149	160.000	UNIDADE	SCALPE N° 19	BR0437169	0,31	0,25	1,00		0,52	83.200,00
150	160.000	UNIDADE	SCALPE N° 21	BR0437173	1,09	0,25	1,00		0,78	124.800,00
151	160.000	UNIDADE	SCALPE N° 23	BR0437171	0,30	0,25	1,00		0,52	83.200,00
152	160.000	UNIDADE	SCALPE N° 25	BR0437172	0,28	0,25	1,00		0,51	81.600,00
153	160.000	UNIDADE	SCALPE N° 27	BR0437187	0,31	0,25	1,00		0,52	83.200,00
154	250.000	UNIDADE	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 05 ML, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, COM AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PORTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL	BR0405503	3,35	0,35	0,60		1,43	357.500,00
155	300.000	UNIDADE	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COMPOSITEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA,DESCART,ESTÉRIL. SEM AGULHA	BR0438114	0,29	0,40	0,70		0,46	138.000,00
156	250.000	UNIDADE	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COMPOSITEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA,DESCART,ESTÉRIL. SEM AGULHA	BR0439711	0,86	0,59	0,90		0,78	195.000,00
157	350.000	UNIDADE	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, BICO SIMPLES, ÊMBOLO COMPOSITEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA,DESCART,ESTÉRIL. SEM AGULHA	BR0405501	0,23	0,30	0,45		0,33	115.500,00
158	300.000	UNIDADE	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 1 ML, BICO SIMPLES, ÊMBOLO COMPOSITEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, DESCART,ESTÉRIL. SEM AGULHA	BR0443468	0,51	0,24	0,60		0,45	135.000,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

159	1.000	UNIDADE	SERINGA DE ALIMENTAÇÃO BICO LATERAL 60ML	BR0439636	6,50	2,90	7,00		5,47	5.470,00
160	1.000	UNIDADE	SERINGA DE ALIMENTAÇÃO BICO CATETER 60ML	BR0439636	6,50	3,20	7,00		5,57	5.570,00
161	1.000	UNIDADE	SERINGA DE ALIMENTAÇÃO COM ROSCA 60ML	BR0439636	6,50	3,20	7,00		5,57	5.570,00
162	350.000	UNIDADE	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, COM AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PORTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	BR0405501	0,23	0,34	0,45		0,34	119.000,00
163	320.000	UNIDADE	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10 ML, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, COM AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PORTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	BR0438114	0,29	0,45	0,50		0,41	131.200,00
164	200.000	UNIDADE	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20 ML, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, COM AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PORTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	BR0439711	0,86	0,76	1,20		0,94	188.000,00
165	300	UNIDADE	SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁXICA, COM CAPACIDADE DE 1000ML	BR0272775	27,99	45,00	28,00		33,66	10.098,00
166	200	UNIDADE	SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁXICA, COM CAPACIDADE DE 2000ML	BR0283174	46,64	54,00	47,00		49,21	9.842,00
167	200	UNIDADE	SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁXICA, COM CAPACIDADE DE 500ML	BR04288636	20,00	35,00	22,00		25,67	5.134,00
168	200	UNIDADE	SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁXICA, COM CAPACIDADE DE 250ML	BR0428736	20,00	29,90	22,00		23,97	4.794,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

169	600	UNIDADE	SOLUÇÃO AQUOSA DE IODOPOLIVIDONA 10% USO TÓPICO 1000ML	BR0398704	27,75	28,90	55,00		37,22	22.332,00
170	600	UNIDADE	SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS IODOPOLIVIDONA 10% USO TÓPICO DEGERMANTE 1000ML	BR0398705	23,41	27,99	55,00		35,47	21.282,00
171	1.200	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML PARA CURATIVO	BR0371273	4,00	4,50	4,20		4,23	5.076,00
172	6.000	UNIDADE	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	BR0435905	0,82	0,90	0,90		0,87	5.220,00
173	6.000	UNIDADE	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	BR0435903	0,77	0,90	0,80		0,82	4.920,00
174	6.000	UNIDADE	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	BR0435904	0,66	0,90	0,75		0,77	4.620,00
175	25.000	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº 14, COM 2 VIAS	BR0277017	3,71	2,30	5,50		3,84	96.000,00
176	25.000	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº 16, COM 2 VIAS	BR0277025	3,32	2,30	5,50		3,71	92.750,00
177	24.000	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº 18, COM 2 VIAS	BR0436012	3,74	2,30	5,50		3,85	92.400,00
178	3.000	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC Nº 2,0 COM CUFF.	BR0454391	0,48	4,50	5,50		3,49	10.470,00
179	3.000	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC Nº 2,5 COM CUFF.	BR0454408	0,92	4,50	5,50		3,64	10.920,00
180	3.000	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC Nº 3,0 COM CUFF..	BR0454391	0,48	4,50	5,50		3,49	10.470,00
181	3.000	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC Nº 3,5 COM CUFF..	BR0454408	0,92	4,50	5,50		3,64	10.920,00
182	3.000	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC Nº 4,0 COM CUFF.	BR0454398	0,75	4,50	5,50		3,58	10.740,00
183	6.000	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC Nº 4,5 COM CUFF.	BR0454408	0,92	4,50	5,50		3,64	21.840,00
184	6.000	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC Nº 5,0 COM CUFF.	BR0451196	3,64	4,50	5,50		4,55	27.300,00
185	6.000	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC Nº 6,0 COM CUFF.	BR0454391	0,48	4,50	5,50		3,49	20.940,00
186	19.800	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC Nº 6,5 COM CUFF.	BR0451201	4,24	4,50	5,50		4,75	94.050,00
187	15.600	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC Nº 7,0 COM CUFF.	BR0451201	5,50	4,50	5,50		5,17	80.652,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

188	3.000	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC Nº 7.5 COM CUFF.	BR0451313	3,34	4,50	5,50		4,45	13.350,00
189	3.000	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC Nº 8.0 COM CUFF.	BR0454406	0,55	4,50	5,50		3,52	10.560,00
190	20.000	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC Nº 8.0 COM CUFF.	BR0454406	0,55	4,50	5,50		3,52	70.400,00
191	20.000	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC Nº 8.5 COM CUFF.	BR0451200	4,85	4,50	5,50		4,95	99.000,00
192	20.000	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC Nº 9.0 COM CUFF.	BR0451254	4,68	4,50	5,50		4,89	97.800,00
193	6.000	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 8	BR0435904	0,78	0,95	1,20		0,98	5.880,00
194	500	UNIDADE	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO 12 FR POR 120 CM	BR0435902	9,29	14,50	12,00		11,93	5.965,00
195	500	UNIDADE	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO 10 FR POR 120 CM	BR0435901	10,75	14,50	12,00		12,42	6.210,00
196	200	UNIDADE	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL INFANTIL 06 FR POR 60 CM	BR0438393	10,72	14,50	12,00		12,41	2.482,00
197	200	UNIDADE	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL INFANTIL 06 FR POR 08 CM	BR0438393	10,72	14,50	12,00		12,41	2.482,00
198	6.000	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº04	BR0435970	0,50	0,85	1,20		0,85	5.100,00
199	6.000	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº4,5	BR0435970	0,50	0,85	1,20		0,85	5.100,00
200	6.000	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº06	BR0435970	0,50	0,85	1,20		0,85	5.100,00
201	6.000	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº6,5	BR0435970	0,50	0,85	1,20		0,85	5.100,00
202	6.000	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº08	BR0435971	0,55	0,85	1,20		0,87	5.220,00
203	6.000	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº8,5	BR0435971	0,55	0,85	1,20		0,87	5.220,00
204	6.000	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº10	BR0435975	11,72	0,85	15,00		9,19	55.140,00
205	6.000	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº10,5	BR0435975	11,72	0,85	15,00		9,19	55.140,00
206	6.000	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº12	BR0436136	0,54	0,85	1,20		0,86	5.160,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

207	6.000	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº12,5	BR0436136	0,54	0,85	1,20		0,86	5.160,00
208	6.000	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº14	BR0435973	0,58	0,85	1,20		0,88	5.280,00
209	6.000	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº14 ,5	BR0435973	0,58	0,85	1,20		0,88	5.280,00
210	9.500	UNIDADE	TOUCA, DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO - PCT COM 100 UNIDADES	BR0428615	9,34	15,60	12,00		12,31	116.945,00
211	20.000	UNIDADE	TORNEIRINHA 3 VIAS	BR0457488	1,49	0,90	6,00		2,80	56.000,00
212	20	FRASCO	VASELINA LÍQUIDA 1.000 ML			120,90	45,00	62,28	76,06	1.521,20
213	20	UNIDADE	AFASTADOR BALFOUR SUPRA PUBICA	BR0294257	24,93	233,00	26,00		94,64	1.892,80
214	20	UNIDADE	AFASTADOR FARABEU	BR0294257	24,93	145,00	26,00		65,31	1.306,20
215	20	UNIDADE	AFASTADOR FENOQUITO	BR0294257	24,93	75,00	26,00		41,98	839,60
216	20	UNIDADE	AFASTADOR RICHARDSON	BR0294257	24,93	75,00	26,00		41,98	839,60
217	5	UNIDADE	APARELHO ELETROCAUTÉRIO	BR0352177	21,73	450,00	22,00		164,58	822,90
218	5	UNIDADE	ASPIRADOR CIRÚRGICO	BR0341975	865,00	450,00	868,00		727,67	3.638,35
219	50	UNIDADE	BANDEJA de inox com tampa 25 / 35 cm	BR0440157	2,33	230,00	3,00		78,44	3.922,00
220	50	UNIDADE	BANDEJA INOX 22X27 CM	BR0440157	2,33	190,00	3,00		65,11	3.255,50
221	50	UNIDADE	BANDEJA INOX RETANGULAR, TAMANHO PEQUENO, MEDIDA APROXIMADA 28X18 CM	BR0440157	2,33	199,00	3,00		68,11	3.405,50
222	100	UNIDADE	BOLSA PARA COMPRESSÃO FRIA	BR0433749	54,45	25,50	55,50		45,15	4.515,00
223	100	UNIDADE	BOLSA PARA COMPRESSÃO QUENTE	BR0433749	54,45	26,70	55,55		45,57	4.557,00
224	100	UNIDADE	CABO DE BISTURI N 04	BR0243242	8,29	25,40	9,00		14,23	1.423,00
225	30	UNIDADE	CABO DO ELETROCAUTÉRIO N03	BR0272821	8,49	235,00	9,00		84,16	2.524,80
226	30	UNIDADE	CANETA DO ELETROACUTÉRIO N07	BR0272821	8,49	455,00	9,00		157,50	4.725,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

227	50	UNIDADE	CANULA DE GUEDEL Nº 1	BR0422819	5,62	6,50	6,00		6,04	302,00
228	50	UNIDADE	CANULA DE GUEDEL Nº 2	BR0427150	5,06	6,50	5,80		5,79	289,50
229	50	UNIDADE	CANULA DE GUEDEL Nº 3	BR0422817	5,35	6,50	5,60		5,82	291,00
230	50	UNIDADE	CANULA DE GUEDEL Nº 4	BR0422820	4,39	6,50	5,00		5,30	265,00
231	50	UNIDADE	CANULA DE GUEDEL Nº 5	BR0422818	2,78	6,50	3,00		4,09	204,50
232	10	UNIDADE	CHASSIS 35 X 35 + ECRAN	BR0245005	600,00	1.680,00	605,00		961,67	9.616,70
233	10	UNIDADE	CHASSIS 35 X 43 + ECRAN	BR0245005	600,00	1.750,00	605,00		985,00	9.850,00
234	200	FRASCO	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,2% 1 LITRO	BR0269881	11,97	26,60	12,00		16,86	3.372,00
235	200	FRASCO	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 1 LITRO	BR0269876	18,75	28,90	19,00		22,22	4.444,00
236	100	UNIDADE	COLAR CERVICAL, RESGATE TAMANHO G	BR0455921	16,61	45,00	17,00		26,20	2.620,00
237	100	UNIDADE	COLAR CERVICAL, RESGATE TAMANHO GG	BR0455921	16,61	45,00	17,00		26,20	2.620,00
238	100	UNIDADE	COLAR CERVICAL, RESGATE TAMANHO M	BR0455923	12,75	45,00	13,00		23,58	2.358,00
239	100	UNIDADE	COLAR CERVICAL, RESGATE TAMANHO P	BR0455923	12,75	45,00	13,00		23,58	2.358,00
240	5	UNIDADE	COLETE CHUMBO PACIENTE	BR0455923	12,75	1.560,00	13,00		528,58	2.642,90
241	5	UNIDADE	COLETE DE CHUMBO PROFISSIONAL	BR0475735	988,00	1.900,00	990,00		1.292,67	6.463,35
242	50	UNIDADE	CUBA RIM - AÇO INOX	BR0349792	38,66	230,00	37,00		101,89	5.094,50
243	50	UNIDADE	CUPULA - AÇO INOX	BR0439205	20,80	155,00	22,00		65,93	3.296,50



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

244	10	UNIDADE	DETECTOR FETAL PORTÁTIL - ALTA SENSIBILIDADE / AUSCULTA INDIVIDUAL OU COLETIVA, FREQUÊNCIA 2,2 MHZ; MÉTODO DE ULTRA SOM; AUSCULTA CÁRDIO-FETAL A PARTIR DA DÉCIMA SEMANA; AJUSTE DE VOLUME; DIMENSÕES 45X85X190 MM E CAPA DE COURO COM PORTA TRANSDUTOR.	BR0433837	536,59	950,00	538,00		674,86	6.748,60
245	100	UNIDADE	ESTETOSCOPIO ADULTO E INFANTIL	BR0465738	17,75	25,00	18,00		20,25	2.025,00
246	30	UNIDADE	ESPÉCULO COLLIN Nº1 MÉDIO 110X35XMM, EM INOX	BR0479745	1,01	20,50	1,50		7,67	230,10
247	30	UNIDADE	ESPÉCULO COLLIN Nº1 PEQUENO 95X28XMM, EM INOX	BR0479737	0,91	20,40	1,20		7,50	225,00
248	30	UNIDADE	ESTILETE PARA ALGODÃO 28 CM			75,00	70,00	57,5	67,50	2.025,00
249	30	UNIDADE	LÂMINA LARINGOSCÓPIO DE AÇO INOX CONV. PARA CURVA Nº0	BR0290667	84,71	115,00	86,00		95,24	2.857,20
250	30	UNIDADE	LÂMINA LARINGOSCÓPIO DE AÇO INOX CONV. PARA CURVA Nº1	BR0328276	113,46	115,00	114,00		114,15	3.424,50
251	30	UNIDADE	LÂMINA LARINGOSCÓPIO DE AÇO INOX CONV. PARA CURVA Nº2	BR0328277	82,74	115,00	83,00		93,58	2.807,40
252	30	UNIDADE	LÂMINA LARINGOSCÓPIO DE AÇO INOX CONV. PARA CURVA Nº3	BR0351483	76,25	115,00	77,20		89,48	2.684,40
253	30	UNIDADE	LÂMINA LARINGOSCÓPIO DE AÇO INOX CONV. PARA CURVA Nº4	BR0445356	120,00	115,00	124,00		119,67	3.590,10
254	30	UNIDADE	LÂMINA LARINGOSCÓPIO DE AÇO INOX CONV. PARA CURVA Nº5	BR0445350	81,38	115,00	82,20		92,86	2.785,80
255	30	UNIDADE	LÂMINA LARINGOSCÓPIO DE AÇO INOX CONV. PARA RETA Nº0	BR0290667	84,71	115,00	85,50		95,07	2.852,10
256	30	UNIDADE	LÂMINA LARINGOSCÓPIO DE AÇO INOX CONV. PARA RETA Nº1	BR0290667	84,71	115,00	85,50		95,07	2.852,10
257	30	UNIDADE	LÂMINA LARINGOSCÓPIO DE AÇO INOX CONV. PARA RETA Nº2	BR0290668	84,71	115,00	85,50		95,07	2.852,10
258	30	UNIDADE	LÂMINA LARINGOSCÓPIO DE AÇO INOX CONV. PARA RETA Nº3	BR0351483	76,25	115,00	77,00		89,42	2.682,60
259	30	UNIDADE	LÂMINA LARINGOSCÓPIO DE AÇO INOX CONV. PARA RETA Nº4	BR0445356	120,00	115,00	122,00		119,00	3.570,00
260	30	UNIDADE	LÂMINA LARINGOSCÓPIO DE AÇO INOX CONV. PARA RETA Nº5	BR0445350	81,38	115,00	83,00		93,13	2.793,90



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

261	60	UNIDADE	LÂMPADA PARA LARINGO INOX	BR0445610	302,48	45,00	303,00		216,83	13.009,80
262	60	UNIDADE	MASCARA PARA AMBÚ Nº 01	BR0456408	136,13	90,00	137,00		121,04	7.262,40
263	60	UNIDADE	MASCARA PARA AMBÚ Nº 02	BR0456408	136,13	90,00	137,00		121,04	7.262,40
264	60	UNIDADE	MASCARA PARA AMBÚ Nº 03	BR0456413	111,92	90,00	112,00		104,64	6.278,40
265	60	UNIDADE	MASCARA PARA AMBÚ Nº 05	BR0456413	111,92	90,00	112,00		104,64	6.278,40
266	2.500	UNIDADE	MONITOR DE GLICOSE	BR0389557	40,75	35,00	80,00		51,92	129.800,00
267	1.200	UNIDADE	MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO, COM ESTETOSCÓPIO E ESTOJO.	BR0432468	67,54	90,00	140,00		99,18	119.016,00
268	1.200	UNIDADE	MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL, COM ESTETOSCÓPIO E ESTOJO.	BR0432473	73,78	90,00	140,00		101,26	121.512,00
269	2.000	UNIDADE	MICRONEBULIZADOR PARA AR COMPRIMIDO E OXIGÊNIO, ADULTO, COM MÁSCARA	BR0454602	6,81	15,60	7,00		9,80	19.600,00
270	100	UNIDADE	MICRONEBULIZADOR PARA AR COMP E OXIGÊNIO, INFANTIL, COM MÁSCARA	BR0454605	7,11	15,60	8,00		10,24	1.024,00
271	100	UNIDADE	OXIMETRO DE DEDO PORTATIL			115,00	137,00	81	111,00	11.100,00
272	50	UNIDADE	OXÍMETRO DE PULSO ADULTO			115,00	502,00	224,99	280,66	14.033,00
273	30	UNIDADE	PINÇA ABDOMINAL DOIAN (26 CM)	BR0250176	61,93	135,00	2.082,00		759,64	22.789,20
274	30	UNIDADE	PINÇA ALLIS (14 CM)	BR0250176	61,93	67,00	64,00		64,31	1.929,30
275	30	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO (12CM)	BR0365887	14,00	35,00	16,00		21,67	650,10
276	30	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO (14CM)	BR0468146	17,72	38,00	19,00		24,91	747,30
277	30	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO (16CM)	BR0467989	32,49	43,00	33,00		36,16	1.084,80
278	30	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE	BR0467989	32,49	59,00	33,00		41,50	1.245,00
279	30	UNIDADE	PINÇA BACKAUS (13CM)	BR0329361	32,12	65,00	33,00		43,37	1.301,10



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

280	30	UNIDADE	PINÇA BARRET (25CM)	BR0250176	61,93	70,00	62,00		64,64	1.939,20
281	30	UNIDADE	PINÇA BOZEMANN CURVA (26CM)	BR0365887	14,00	80,00	15,00		36,33	1.089,90
282	30	UNIDADE	PINÇA BOZEMANN RETA (21CM)	BR0365887	14,00	78,00	15,00		35,67	1.070,10
283	30	UNIDADE	PINÇA CHERON (24CM)	BR0328903	67,31	34,00	68,00		56,44	1.693,20
284	30	UNIDADE	PINÇA CHERON (25CM)	BR0328903	67,31	35,00	68,00		56,77	1.703,10
285	30	UNIDADE	PINÇA COLIN OVAL (17CM)	BR0467897	47,00	65,00	49,00		53,67	1.610,10
286	30	UNIDADE	PINÇA COLIN PARA CURATIVOS UTERINOS (24CM) CURVA	BR0467902	80,00	70,00	82,00		77,33	2.319,90
287	30	UNIDADE	PINÇA COLIN PARA CURATIVOS UTERINOS (24CM) RETA	BR0467902	80,00	70,00	82,00		77,33	2.319,90
288	30	UNIDADE	PINÇA CORAÇÃO (17CM)	BR0467902	80,00	134,00	82,00		98,67	2.960,10
289	10	UNIDADE	PINÇA EPPENDORFF (20CM)	BR0328903	67,31	145,00	70,00		94,10	941,00
290	10	UNIDADE	PINÇA FAURE (24 CM) CURVA	BR0467795	260,00	120,00	262,00		214,00	2.140,00
291	10	UNIDADE	PINÇA FAURE (24 CM) RETA	BR0467796	260,00	120,00	262,00		214,00	2.140,00
292	10	UNIDADE	PINÇA HALSTEAD	BR0467854	27,26	55,00	29,00		37,09	370,90
293	10	UNIDADE	PINÇA HARTMANN (22CM)	BR0474438	229,91	120,00	232,00		193,97	1.939,70
294	10	UNIDADE	PINÇA KELLY CURVA (17CM)	BR0249870	27,76	30,00	28,00		28,59	285,90
295	10	UNIDADE	PINÇA KELLY RETA (17CM)	BR0467832	21,00	30,00	23,00		24,67	246,70
296	10	UNIDADE	PINÇA KOCHER CURVA (15CM)	BR0467797	44,00	33,00	45,00		40,67	406,70
297	10	UNIDADE	PINÇA KOCHER RETA (15CM)	BR0467797	44,00	33,00	45,00		40,67	406,70
298	10	UNIDADE	PINÇA MAGIL (15CM)	BR0467862	130,00	45,00	132,00		102,33	1.023,30
299	10	UNIDADE	PINÇA MAGIL (26CM)	BR0467862	130,00	45,00	132,00		102,33	1.023,30
300	10	UNIDADE	PINÇA MIXTER (17CM)	BR0467790	163,80	60,00	165,00		129,60	1.296,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

301	30	UNIDADE	PINÇA MIXTER (20CM)	BR0467778	85,80	65,00	87,00		79,27	2.378,10
302	30	UNIDADE	PINÇA MIXTER (24CM)	BR0467785	80,00	70,00	82,00		77,33	2.319,90
303	30	UNIDADE	PINÇA MOSQUITO CURVA (10CM)	BR0475453	26,84	35,00	27,00		29,61	888,30
304	30	UNIDADE	PINÇA MOSQUITO RETA (10CM)	BR0475453	26,84	35,00	27,00		29,61	888,30
305	30	UNIDADE	PINÇA MUSEU JACOLES RETA (24CM)	BR0467944	230,00	78,00	232,00		180,00	5.400,00
306	30	UNIDADE	PINÇA PEAN (14CM)	BR0467814	30,00	102,00	302,00		144,67	4.340,10
307	30	UNIDADE	PINÇA PEAN (18CM)		68,00	102,00	70,00		80,00	2.400,00
308	30	UNIDADE	PINÇA POZZI (17CM)	BR0250176	61,93	120,00	62,00		81,31	2.439,30
309	30	UNIDADE	PINÇA POZZI (24CM)	BR0250176	61,93	120,00	62,00		81,31	2.439,30
310	10	UNIDADE	PINÇA SHUMACHER (24CM)	BR0467832	21,00	95,00	23,00		46,33	463,30
311	10	UNIDADE	PINÇA SHUMACHER (31CM)	BR0467832	21,00	95,00	23,00		46,33	463,30
312	30	UNIDADE	PISSETA GRADUADA TRANSPARENTE EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 250ML	BR0280476	2,84	4,50	3,00		3,45	103,50
313	30	UNIDADE	PISSETA GRADUADA TRANSPARENTE EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 500ML	BR0279888	10,08	4,50	11,00		8,53	255,90
314	30	UNIDADE	PORTA AGULHA MAYO(12CM)	BR0243287	25,83	90,00	26,00		47,28	1.418,40
315	30	UNIDADE	PORTA AGULHA HÉGAR	BR0274748	100,86	95,00	102,00		99,29	2.978,70
316	100	UNIDADE	REANIMADOR PULMONAR MANUAL TIPO AMBÚ, PARA ADULTO (Nº3) COM BALÃO AUTO INFLÁVEL EM SILICONE, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR COM CONEXÃO PARA ENTRADA DE OXIGÊNIO, ACOMPANHA MÁSCARA.	BR0456408	136,13	250,00	138,00		174,71	17.471,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

317	100	UNIDADE	REANIMADOR PULMONAR MANUAL TIPO AMBÚ, PARA RECÉM NASCIDO(Nº1), COM BALÃO AUTO INFLÁVEL EM SILICONE, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR COM CONEXÃO PARA ENTRADA DE OXIGÊNIO, ACOMPANHA MÁSCARA.	BR0456408	136,13	250,00	138,00		174,71	17.471,00
318	30	UNIDADE	ROMPEDOR DE BOLSA(25CM) TIPO PINÇA	BR0250176	61,93	188,00	63,00		104,31	3.129,30
319	30	UNIDADE	TELA MARLEX EM POPIPROPILENO 15,2 X 15,2 CM	BR0302312	133,53	145,00	135,00		137,84	4.135,20
320	30	UNIDADE	TERMO - HIGROMETRO DIGITAL DE PAREDE, MEDE TEMPERATURA E UMIDADE	BR0369794	73,26	90,00	75,00		79,42	2.382,60
321	30	UNIDADE	TESOURA MOSQUITO	BR0347897	35,71	45,00	37,00		39,24	1.177,20
322	30	UNIDADE	TESOURA PARA GESSO	BR0347897	35,71	144,00	37,00		72,24	2.167,20
323	30	UNIDADE	TESOURA PONTA ROMBA CURVA (12CM)	BR0471510	37,38	34,00	38,00		36,46	1.093,80
324	30	UNIDADE	TESOURA PONTA ROMBA RETA (12CM)	BR0471510	37,38	34,00	38,00		36,46	1.093,80
325	30	UNIDADE	TESOURA SHUMACHER (15CM)	BR0344283	23,07	45,00	25,00		31,02	930,60
326	30	UNIDADE	TESOURA UMBILICAL (10CM)	BR0471510	37,38	75,00	39,00		50,46	1.513,80
327	30	UNIDADE	TESOURA DE KELLER (14CM)	BR0377750	30,67	65,00	32,00		42,56	1.276,80
328	30	UNIDADE	TESOURA DE KELLER (16CM)	BR0377753	90,00	70,00	92,00		84,00	2.520,00
329	30	UNIDADE	TESOURA ENTERÓTROMO (28CM)	BR0377753	90,00	210,00	92,00		130,67	3.920,10
330	30	UNIDADE	TESOURA MAYO CURVA (14CM)	BR0471469	44,07	28,00	46,00		39,36	1.180,80
331	30	UNIDADE	TESOURA MAYO PONTA FINA CURVA (14CM)	BR0471469	44,07	28,00	46,00		39,36	1.180,80
332	30	UNIDADE	TESOURA MAYO PONTA FINA RETA (14CM)	BR0471469	44,07	24,00	46,00		38,02	1.140,60
333	30	UNIDADE	TESOURA MAYO RETA (14CM)	BR0471469	44,07	24,00	46,00		38,02	1.140,60
334	30	UNIDADE	TESOURA METZEMBAUER (12CM)	BR0377750	30,67	32,00	32,00		31,56	946,80



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

335	30	UNIDADE	TESOURA METZEMBAUER (15CM)	BR0377753	90,00	32,00	95,00		72,33	2.169,90
336	3.500	CAIXA	TIRAS DO MEDIDOR DE GLICOSE C/ 50			29,90	45,00	17,96	30,95	108.325,00
VALOR TOTAL										22.406.461,00

URUARÁ-PARÁ, 29 de junho de 2023

GRACIELY MOREIRA E SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORGÃO GERENCIADOR